



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA FEITOSA

EDITAL

Joaquim de Lima Pinto, Presidente da Assembleia de Freguesia de Feitosa, nos termos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 11.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, convoca V. Ex.^a, para estar presente na Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia Feitosa que se vai realizar no próximo dia **23 de abril, às 19:30h na Sede de Junta**, com a seguinte ordem de trabalho:

Ponto 1: Período antes da ordem do dia:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- b) Leitura do expediente e informação da mesa;

Ponto 2: Período de ordem do dia:

- a) Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.
- b) Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2025, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 9º e ao n.º 2, do artigo 11º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- c) Apreciação do inventário dos bens patrimoniais do ano de 2025, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 9º e do n.º 2, do artigo 11, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- d) Discussão e votação da primeira alteração orçamental modificativa e primeira alteração modificativa ao PPI do ano de 2026, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto 3: Período de intervenção do público.

Feitosa, 10 de abril de 2026

O Presidente da Assembleia,

(Joaquim de Lima Pinto)